|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 131ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 18 de fevereiro de 2020 |
| LOCAL: | Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG |
| HORÁRIO: | 09h25min –12h45min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h25min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:**2.1.Solicitação de apoio da CPUA-CAU/MG para realização de evento no formato virtual; |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de janeiro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1033955/2020;
2. Aprovação das inclusões de título de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, Protocolos nº 1044758/2020, 1039539/2020 e 1008633/2019.
3. Consulta encaminhada pela Secretaria Municipal de Trânsito de Sete Lagoas, por mensagem eletrônica, acerca da atribuição profissional de Arquitetos e Urbanistas para a elaboração de Relatórios de Impacto de Trânsito – RIC;
4. Definições sobre a Premiação TCC/2020 do CAU/MG
 |
| **4.Outros assuntos:**  |
| **5.Encerramento:**Às 12h45min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de janeiro de 2020, Protocolo SICCAU nº 1033955/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de janeiro de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 131.3.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação das inclusões de título de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, Protocolos nº 1044758/2020, 1039539/2020 e 1008633/2019.**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise dos pareceres apresentados pela Assessoria Técnica, a CEF-CAU/MG aprovou a inclusão dos títulos de pós-graduação, em nível de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho para os requerentes dos processos supramencionados, nos termos da Deliberação DCEF-CAU/MG nº 132,3,2/2020.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Consulta encaminhada pela Secretaria Municipal de Trânsito de Sete Lagoas, por mensagem eletrônica, acerca da atribuição profissional de Arquitetos e Urbanistas para a elaboração de Relatórios de Impacto de Trânsito – RIC;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atenção à demanda encaminhada pela Secretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que solicita esclarecimentos do CAU/MG sobre as atribuições de Arquitetos e Urbanistas, especificamente para sua habilitação para o desempenho de atividades de elaboração de Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), o tema foi objeto de discussões entre os membros da Comissão que, no âmbito de suas competências estabelecidas pelo Regimento Interno do CAU/MG, nos termos da alínea ‘a’ do inciso I de seu artigo 94, formou o entendimento de que o Relatório de Impacto de Trânsito representa atividade técnica abarcada por diversas outras atividades mais complexas no âmbito das atribuições dos profissionais da arquitetura e urbanismo, ou seja, atividade que compõe, na maioria das vezes, o escopo de várias dessas atividades. Reforçam ainda o mesmo entendimento documentos de valor infra legal emitidos pela Administração Pública, como é o caso do “Roteiro para elaboração de Relatório de Impacto na Infraestrutura Urbana de Circulação – RIC”, elaborado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Minas Gerais, que apresenta de forma expressa a indicação dos arquitetos e urbanistas, além dos engenheiros civis, como profissionais habilitados para a elaboração de tais relatórios. Exemplos diversos de outros Municípios com orientações no mesmo sentido encontram-se disponíveis na rede mundial de computadores. Visto isto, se manifestaram no sentido de reforçar o disposto nos normativos acima mencionados e de que o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição legal para ser responsável técnico por serviços de elaboração de Relatórios/Estudos de Impacto de Trânsito/Circulação. Solicitaram o encaminhamento das informações acima aos requerentes, também via mensagem eletrônica. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Definições sobre a Premiação TCC/2020 do CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A coordenadora da CEF-CAU/MG solicitou ao assessor técnico que seja pedida urgência junto à Assessoria de Comunicação quanto à finalização da arte de divulgação da Premiação TCC/2020, tendo sido solicitada uma reunião para apresentação da arte final até o dia 24/03/2020. Após discussões sobre demais pendências na programação do evento, os membros da Comissão passaram a sugestão de nomes para a composição da Comissão Julgadora, onde foram sugeridos diversos nomes. Foi solicitado que a assessoria de eventos verifique junto aos indicados sua disponibilidade para participação. |

Às 12h45min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 131ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_